

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 21/11/14



Tito Magno de Oliveira Garcia
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Estado de Sergipe Município de Estância

Via de autógrafo do Projeto de Lei nº 53/2014, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 11/11/2014.

Fernando Araújo Menezes
Procurador Geral do Município
Decreto: 6.454/2014

Estância, 21 de novembro de 2014.

LEI Nº 1709

DE 21 DE novembro DE 2014.

“ Dispõe sobre denominação de via pública”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de “ Rua Maria do Carmo Alves de Oliveira”, a Rua sem denominação, artéria que inicia na Rua Dr. Ozório Araújo e termina na Rua “ B” no Loteamento tropicália, no Bairro Walter Cardoso Costa.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA/SE, em 21 de novembro de 2014.

CARLOS MAGNO COSTA GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DÁS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA
110411 01 55 2013 4 00019 115 0010026 - 00

SEXO	COR	ESTAD CIVIL E IDADE
FEMININO	PARDA	SOLTEIRO, 72 ANOS

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
INDIAROBA-SE	323.575 SSP-SE	NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

PAI: JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
MÃE: IDALINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO
RESIDÊNCIA: RUA H, CONJUNTO VALADARES, Nº 38, BAIRRO CIDADE NOVA, ESTANCIA-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
TRINTA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE ÀS 17:25	30	01	2013

LDCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL REGIONAL DE ESTANCIA, ESTANCIA-SE

CAUSA DA MORTE

INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

CEMITÉRIO DA CRUZ VERMELHA

DECLARANTE

CARMEM ALVES DE OLIVEIRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

2439 - MANOEL MARCIO DOS SANTOS

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
ESCREVENTE: EDILENE DOS SANTOS OLIVEIRA
MUNICÍPIO: ESTÂNCIA-SE
ENDEREÇO: RUA JOÃO JOAQUIM DE SOUZ, Nº 48, CENTRO

ISENTO DE EMOLUMENTOS.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e local: ESTÂNCIA SE, 05 de Fevereiro de 2013.
Edilene dos Santos Oliveira
Assinatura do Oficial